



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

Sessão das Sessões, em 05.10.3.1201.24

INDICAÇÃO Nº 406/2024

INDICO: ao Senhor Prefeito do Município de Mogi das Cruzes, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Colendo Plenário, para que se digne a Vossa Excelência que, em parceria com o CRECI, Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, através de seus corretores, providenciem a vistoria, controle, combate e notificação da proliferação do mosquito transmissor da Dengue, Aedes aegypti, nos prédios desocupados, colocados para alugar e, portando, de fácil acesso a estes profissionais, vinculados a este órgão.

Essa Indicação se faz necessária haja visto o aumento exponencial de casos e, assim, lançar mão de todos os recursos necessários para que se possa combater, com eficiência, a crescente epidemia de dengue que afeta a nossa região

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PROT. LEGISLATIVO 28-FEV-2024 09:47 028804 1/2

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 27 de fevereiro de 2024

INÊS PAZ

VEREADORA – PSOL